



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 4.578, de 21 de fevereiro de 2019.

Dispõe sobre a denominação de via que especifica.

## O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:


Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 4.578/2019:

Art. 1º. A Rua "05", localizada no Jardim Europa, no Município de Taquaritinga, passa a denominar-se "**Rua Antônio Pires de Rezende**".

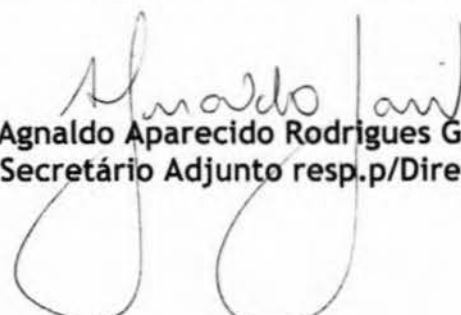
Art. 2º. Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, deverá constar a inscrição "**Taxista e Relojoeiro Emérito**".

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 21 de fevereiro de 2019.

  
Vanderlei José Marsico  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

  
Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia  
Secretário Adjunto resp.p/Diretoria